
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extrato de Portaria n.º 407/2012 de 19 de Setembro de 2012

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 5 de setembro de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

199.986,47€ ao Centro Social e Paroquial de Arrifes – São Miguel, destinado à comparticipação nas despesas referentes à empreitada de construção de creche e atelier de tempos livres nos Arrifes.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.2, Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

5 de setembro de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.